



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRAÍ

CONTRATADA: CATAGUARINO TURISMO EIRELI ME

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto do presente a contratação de empresa especializada pelo regime de execução de empreitada, locação de veículo para o transporte escolar no Município de Mirai, para atendimento aos serviços da Secretaria Municipal de Educação, conforme rota e especificação abaixo:

ROTA 32: MIRAÍ / CATAGUASES (ÔNIBUS)

TURNO NOTURNO: SAI DE MIRAÍ ÀS 17:30 HORAS COM DESTINO A CATAGUASES LEVANDO ALUNOS NA FACULDADE SUDAMÉRICA, FIC, SENAI E CURSOS TÉCNICOS.
RETORNO A MIRAÍ ÀS 22:30 HORAS.

VALOR ORÇADO POR DIA: R\$300,00(TREZENTOS REAIS)

VALOR TOTAL CORRESPONDENTE A 180 DIAS LETIVOS: R\$54.000,00(CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS).

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor total do contrato é de R\$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), conforme à necessidade da Administração Municipal e levantamento da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A quantia a ser despendida em virtude do presente Contrato, faz parte da Dotação Orçamentária de nº. 2.04.0.12.361.007.2.0034 - manutenção transporte escolar fundamental 3.3.90.39 - outros serviços de terceiros pessoa jurídica; 2.04.0.12.364.008.2.0035 - transporte escolar ensino superior 3.3.90.39 - outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

Mirai, 19 de março de 2018.

LUIZ FORTUCE
Prefeito de Mirai

DECLARAÇÃO

Declaro, que o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2018**, foi publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura DE MIRAÍ, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade, firmo a presente.

Mirai, 19 de março de 2018.

SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação